

DECRETO nº132/2013
DE 31/07/2013

DECRETA A EFETIVAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **LUIZ PEROTTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8, I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema c/c o art. 3º, art. 11 inciso II.

D E C R E T A

Art. 1º - A efetivação do Servidor Público Municipal **LUIZ PEROTTO**, com carga horária de 40 horas semanais, na função de OPERADOR em função do cumprimento do estágio probatório e em decorrência de concurso público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Setor de Recursos Humanos